



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

DECRETO Nº 910 DE 22 DE JUNHO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender reivindicações dos moradores daquela área.

DECRETA

I- Fica considerada área de lazer, temporariamente aos domingos e feriados das 12:00 às 18:00 horas, o trecho compreendido é da rua Independência à Travessa dos Salesianos, na Rua Padre Cobalchini, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 22 DE JUNHO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL